Declaração de aprovação de inspecção do ascensor－Formulário de notificação

N.º de registo emitido pela DSSCU			
Local de instalação dos ascensores			
N.º do relatório de inspecção		Data de conclusão da inspecção	
N.º de inscrição do director técnico	_____/_____	N.º de inscrição do técnico responsável pela inspecção	_____/_____

Benfeitorias necessárias a afectar nos elevadores (assinale com "✓")
☐ Portas de cabina (n.º 1 do art. 20.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2023)
☐ Sistema de freio duplo (al. 1) do n.º 2 do art. 20.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2023)
☐ Dispositivo preventivo de aceleração excessiva da cabina em ascensão (al. 2) do n.º 2 do art. 20.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2023)
☐ Dispositivo preventivo de movimento não intencional da cabina (al. 3) do n.º 2 do art. 20.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2023)
☐ Interruptor de obstrução para proteger os cabos de suspensão (al. 4) do n.º 2 do art. 20.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2023)
☐ Bloqueio mecânico das portas da cabina (dispositivo de bloqueio) (al. 5) do n.º 2 do art. 20.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2023)
☐ Dispositivo com sensor preventivo de fecho das portas (al. 5) do n.º 2 do art. 20.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2023)

Benfeitorias necessárias a afectar nas escadas mecânicas e tapetes rolantes (assinale com "✓")
☐ Dispositivo de segurança do painel de peitoril (al. 1) do n.º 3 do art. 20.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2023)
☐ Dispositivo de paragem de emergência (al. 2) do n.º 3 do art. 20.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2023)
☐ Dispositivo de segurança da placa do patamar (al. 3) do n.º 3 do art. 20.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2023)
☐ Freio auxiliar (al. 4) do n.º 3 do art. 20.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2023)
☐ Dispositivo de segurança por desprendimento de degrau (al. 5) do n.º 3 do art. 20.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2023)
☐ Dispositivo de segurança por falta de degrau (al. 6) do n.º 3 do art. 20.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2023)
☐ Guardas de protecção (al. 7) do n.º 3 do art. 20.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2023)
☐ Dispositivo deflector do painel de peitoril (escovas de plástico rígido) (al. 8) do n.º 3 do art. 20.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2023)